



## **CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente Licenciados: (1) *Associação Esporte Clube Vera Cruz*; (2) *Barcelona Esporte Clube*; (3) *Bela Vista Futebol Clube*; (4) *CAAC Brasil Futebol Clube*; (5) *Clube de Futebol São José*; (6) *Duque Caxiense Futebol Clube*; (7) *Esporte Clube Atlético Carioca*; (8) *IQSL Brasileirinho Clube Social*; (9) *Heliópolis Atlético Clube*; (10) *Mesquita Futebol Clube*; (11) *Paraíba do Sul Futebol Clube* (12) *Esporte Clube Resende*; (13) *Riostrense Esporte Clube Ltda*; (14) *São Cristóvão de Futebol e Regatas*; (15) *Sociedade Esportiva Paraty*; (16) *União Central Futebol Clube*; (17) *Uni Souza Futebol Clube*; (18 ) *Zinzane Futebol Clube Saf*, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 06 de março de 2023 (segunda-feira), às 15h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

#### **1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2023:**

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Transmissões; e
- d) Protocolo de operação dos jogos.

#### **2) Assuntos Gerais.**

Os filiados deverão se fazer representar preferencialmente por seu presidente.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**